



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ATA N° 024/2017

Ata nº024, aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Senhor Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE RIBEIRÃOZINHO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". O presidente agradece aos vereadores, e o auditório presente. A sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita à secretaria que faça a leitura Ata nº023/2017 da sessão ordinária do dia 27 de Novembro de 2017, que após lida e aprovada. Em seguida é feita a leitura da indicação nº62/2017 que "Indica a construção de mais banheiros para o ginásio na Colônia Couto Magalhães." autoria da Vereadora Roselei Alves de Almeida, que justifica a importância da aprovação dessa indicação. Em seguida é feita a votação nominal, e a indicação é aprovada por unanime. Continuando é feita a leitura da indicação nº63/2017 "Indica a necessidade da climatização da Sala de velório e identificação dos banheiros da Capela Mortuária." Indicação nº64/2017 "Indica a necessidade de Substituição de Mata Burros de concreto ou de ferro e substituição de porteiras ou colchetes por Mata Burro nas linhas de transporte Escolar." De Autoria do Vereador Cleverson Alves de Oliveira, que justifica a necessidade da aprovação dessas indicações. Em seguida é feita a votação nominal, e as indicações são aprovadas por unanime. Continuando é feita a leitura da indicação nº 65/2017 que "Dispõe sobre pedido de termo de ajustamento de conduta TAC entre o Poder Legislativo Municipal de Ribeirãozinho e o Batalhão de Policia Militar do Município supra." e Indicação nº 66/2017 "Dispõe sobre pedido de Audiência Pública para apresentação do Termo de ajustamento de conduta TAC entre o Poder Legislativo Municipal de Ribeirãozinho e o Batalhão de Policia Militar do Município supra." De Autoria do Vereador Sandro que sugere o TAC para ajustar esse termo de conduta entre a Prefeitura, Câmara e a Polícia Militar. Tal ajuste tem a finalidade também de esclarecer a atuação muitas vezes atípica do vereador que é procurado pela população para resolver alguma situação e muitas vezes o vereador na intenção de ajudar acaba que passando por cima de burocracia, não por intenção de atrapalhar o trabalho de terceiros, mas sim no intuito de ajudar, e que muitas vezes acabamos nos colocando em situações desagradável como essa que aconteceu com o vereador Vonei, momento em que as indicações são colocadas em votação e aprovada por unanime. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário Sandro para fazer a Leitura do Boletim de Ocorrência que foi protocolizado na Secretaria da Câmara. Continuando, o Presidente passa a palavra para o vereador Cleverson diz que já teve algumas conversas com o Sargento Emanuel e ambos entenderam da necessidade de haver esses ajustes entre as instituições para que não ocorra interferências desnecessárias na atuação das instituições. Momento em que o vereador Gilberto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

pede a palavra e diz que o Vereador infelizmente pegou um policial um pouco ignorante, e que já teve algumas vezes em que foi na delegacia para tentar resolver alguns problemas mas que nunca foi mal tratado por algum policial, e eu não acredito muito do TAC ou que esse termo possa vir surtir algum efeito. Momento em que o Sr. João Delfino esclarece ao Vereador a importância desse termo. Em seguida é passada a palavra ao vereador Vonei que inicia dizendo que a experiência que ele passou, ele espera que ninguém passe, por ter sido injustiçado e que como vereador esteve no destacamento por quatro vezes e que nessa oportunidade esteve no local por ter sido chamado por um cidadão de Ribeirãozinho, então fui para representar esse cidadão para tentar entender o que havia acontecido, não me apresentei como vereador, não disse que meu nome era João ou Vonei, disse bom dia, e perguntei o que poderia ser feito para retirar aquela moto, ele olhou na minha cara em alto e bom som e disse que deveria pagar o documento, e da forma como ele me respondeu eu me senti coagido mas ainda sim disse mesmo se pagar via internet ainda sim não constaria no banco de dados, mas ainda sim seria possível retirar a moto. Momento em que o vereador relata que o Cabo Vila diz: "rapaz aqui não é o lugar de você está, porque você acha que é vereador você pode entrar aqui e intervir no meio de um assunto policial, isso que o senhor está fazendo é improbidade pública, o senhor pode até perder o mandato, então o senhor procure se informar, meu nome é Cabo Vilas, e se retire daqui" e eu o perguntei se ele estava tirando meu direito de ir e vir, momento em que o cabo disse que estava pedindo para que ele se retirasse do local, e continuou dizendo, rapaz estou com nojo da sua cara, se retire daqui, e não coloca sua cara aqui enquanto estiver no meu comando. Você está aqui para tirar a multa do cara, momento em que eu disse que não estava lá para tirar a multa do rapaz, estou pedindo informação sobre o que fazer para resolver a situação, momento em que o cabo Vilas pedi para que eu me retirasse por que se não iria me prender por desato a autoridade. Então essa são a veracidade dos fatos então peço desculpa e agradeço ao apoio dos vereadores. Continuando, é feita a leitura da mensagem nº30/2017, que encaminha o projeto de Lei nº668/2017. Continuando o presidente solicita a secretaria para fazer a leitura do projeto nº668/2017, "Altera o art.4º da Lei 621/2017 de 14 de julho de 2017, que trata da Regulamentação e dedução de material na base de cálculo do ISSQN na construção civil e dá outras providências." Momento que o presidente passa a palavra para o Diretor de Tributos Emerson A. Berigo que explica que o referido projeto de Lei vem alterar a base de cálculo de mão de obra que de 40 passará para 60 por cento, e que a aprovação ainda nesse ano é importante para que o Município possa cobrar o imposto já a partir de janeiro de 2018. Momento que o projeto é encaminhado para a comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação. E não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada às 22h00 min, onde a Ata foi lavrada por Milla Raiany Luz, que se achada aos conformes será assinada pelos vereadores presentes.

Além dos tempos o vereador Vonei esteve algumas vezes no destacamento para pedir informações, e que nessa oportunidade esteve no local, por ter sido chamado por um cidadão de Ribeirãozinho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

ATA N° 024/2017

Vereadores (a)

Ver. Agostinho Carneiro Filho:

Verª. Amanda Bento Rosa Berigo: Amanda B.R.B.

Ver. Cleverson Alves de Oliveira:

Ver. Gilberto Davi Ferreira:

Verª. Lucilene Rosa Bento:

Verª. Roselei Alves de Almeida: Roselei Alves de Almeida.

Ver. Sandro Cândido Nunes:

Ver. Uidman Severiano Carrijo: Carrijo

Vereadores (a)

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira:

Ver. José Antônio Carneiro Filho:

Ver. Antônio Bento Filho: